



MUNICÍPIO DE SOURE

DESPACHO

Assunto: - Vereador, Dr. Jorge Manuel Simões Mendes

- . Designação do Vice-Presidente da Câmara
- . Delegação de Competências do Presidente da Câmara no Vereador

No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 1 do art. 56.º e n.º 3 do art. 57.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Designo o Vereador, Dr. Jorge Manuel Simões Mendes, para Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º, Delego neste, nas minhas faltas e impedimentos, as competências próprias que me são conferidas pelo artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Município de Soure, 24 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)



MUNICÍPIO DE SOURE

DESPACHO

Assunto: - Vice-Presidente, Dr. Jorge Manuel Simões Mendes
. Subdelegação de Competências no Vice-Presidente

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º e n.º 2 do art.º 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, Subdelego, nas minhas faltas e impedimentos, no Senhor Vice-Presidente, Dr. Jorge Manuel Simões Mendes, as competências delegadas pela Câmara Municipal no Presidente, por deliberação de 28 de Outubro de 2013.

O presente Despacho produz efeitos imediatos.

Paços do Município de Soure, 28 de Outubro de 2013

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge Nunes)